

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO-TSE Nº 32/2021

Espécie: Acordo de Termo de Cooperação-TSE nº 32/2021, firmado entre o TSE e a Aos Fatos. OBJETO: a criação do Projeto "Coalizão para Checagem de Desinformação sobre o processo eleitoral" ("Coalizão para Checagem sobre o Processo Eleitoral"), integrado pelas instituições de checagem parceiras do Programa de Enfrentamento à Desinformação ("Instituições de Checagem"), que consiste em uma rede de checagem de fatos e de fornecimento de informações sobre: (i) o processo eleitoral em suas diferentes fases, desde o registro de candidaturas até a diplomação dos eleitos; (ii) o funcionamento da urna eletrônica e demais aspectos do processo eletrônico de votação; (iii) a Justiça Eleitoral, seus membros, servidores e demais colaboradores; e (iv) outros atos relativos à organização e realização das eleições (doravante referidas como informações sobre o "Processo Eleitoral"). VIGÊNCIA: a partir da assinatura e duração enquanto perdurar o "Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral", sem prejuízo à possibilidade de a Instituição de Checagem, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente este Termo, desligando-se do projeto Coalizão para Checagem sobre o Processo Eleitoral, mediante notificação por escrito ao Tribunal Superior Eleitoral com antecedência mínima 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 15/12/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE, e Tainã Nalon Xavier, Diretora Executiva, pela Aos Fatos. PA SEI nº 2021.00.000010424-8.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO-TSE Nº 33/2021

Espécie: Acordo de Termo de Cooperação-TSE nº 33/2021, firmado entre o TSE e a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. OBJETO: a criação do Projeto "Coalizão para Checagem de Desinformação sobre o processo eleitoral" ("Coalizão para Checagem sobre o Processo Eleitoral"), integrado pelas instituições de checagem parceiras do Programa de Enfrentamento à Desinformação ("Instituições de Checagem"), que consiste em uma rede de checagem de fatos e de fornecimento de informações sobre: (i) o processo eleitoral em suas diferentes fases, desde o registro de candidaturas até a diplomação dos eleitos; (ii) o funcionamento da urna eletrônica e demais aspectos do processo eletrônico de votação; (iii) a Justiça Eleitoral, seus membros, servidores e demais colaboradores; e (iv) outros atos relativos à organização e realização das eleições (doravante referidas como informações sobre o "Processo Eleitoral"). VIGÊNCIA: a partir da assinatura e duração enquanto perdurar o "Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral", sem prejuízo à possibilidade de a Instituição de Checagem, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente este Termo, desligando-se do projeto Coalizão para Checagem sobre o Processo Eleitoral, mediante notificação por escrito ao Tribunal Superior Eleitoral com antecedência mínima 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 09/12/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE, e Vinícius Bar Armstrong, Gerente de Planejamento e Controladoria, e Renato Gomes Franzini Júnior, Diretor G1, ambos pela Globo. PA SEI nº 2021.00.000010424-8.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO-TSE Nº 34/2021

Espécie: Acordo de Termo de Cooperação-TSE nº 34/2021, firmado entre o TSE e o Estadão Verifica. OBJETO: a criação do Projeto "Coalizão para Checagem de Desinformação sobre o processo eleitoral" ("Coalizão para Checagem sobre o Processo Eleitoral"), integrado pelas instituições de checagem parceiras do Programa de Enfrentamento à Desinformação ("Instituições de Checagem"), que consiste em uma rede de checagem de fatos e de fornecimento de informações sobre: (i) o processo eleitoral em suas diferentes fases, desde o registro de candidaturas até a diplomação dos eleitos; (ii) o funcionamento da urna eletrônica e demais aspectos do processo eletrônico de votação; (iii) a Justiça Eleitoral, seus membros, servidores e demais colaboradores; e (iv) outros atos relativos à organização e realização das eleições (doravante referidas como informações sobre o "Processo Eleitoral"). VIGÊNCIA: a partir da assinatura e duração enquanto perdurar o "Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral", sem prejuízo à possibilidade de a Instituição de Checagem, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente este Termo, desligando-se do projeto Coalizão para Checagem sobre o Processo Eleitoral, mediante notificação por escrito ao Tribunal Superior Eleitoral com antecedência mínima 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 15/12/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE, e Daniel Bramatti, Editor, pelo Estadão Verifica. PA SEI nº 2021.00.000010424-8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso-TSE nº 16/2021, firmado entre o TSE, CNJ, TST, e a Globo Comunicação e Participações S.A. OBJETO: Acrescer 1 (uma) diária para gravação de cenas da novela "Além da Ilusão" no dia 16 de dezembro de 2021, sendo que a montagem dos cenários ocorrerá dia 15 de dezembro de 2021 e a desmontagem no dia 17 de dezembro de 2021. VALOR ATUALIZADO DA CONTRAPARTIDA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ASSINATURA: 15/12/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE, e Lucas Bloomfield Gama Zardo e Carla Cristina Carvalho Gomes, Procuradores, pela Globo. PA SEI nº 2021.00.000007345-8.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE nº 77/2021, firmado entre o TSE e a HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda, CNPJ 11.168.199/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços sob demanda, sem garantia de consumo mínimo, de desenvolvimento, evolução, teste, análise, monitoramento, sustentação e suporte de aplicativos móveis e seus serviços em ambiente multiplataforma (Licitação-TSE 61/2021 e ARP-TSE 39/2021). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.372.358,39. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10/520/2002. ASSINATURA: 16/12/2021. VIGÊNCIA: A partir da publicação e duração de 24 meses. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Mário Sérgio Rachid Sá Rego e Leandro Oliveira Lage, Representantes Legais, pela Contratada. PA SEI 2020.00.000010504-4 e 2021.00.000011380-8.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 89/2021

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Fison Comércio e Representações de Móveis Ltda. (01.915.068/0001-29) - Lote 1, Itens: 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18 e 23); Móvel-DF Comércio e Representações Ltda. (26.480.533/0001-01) - Itens 6, 8, 13 e 17); Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda (76.291.251/0001-34) - Item 12; Minas Brasília Revestimentos e Decorações Eireli. (21.347.527/0001-67) - Itens: 19, 20, 21 e 22. O Lote 2 restou deserto.

CÍCERO CELSO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 16/12/2021) 050001-00001-2021NE000107

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo STJ 14249/2021. Contrato STJ n. 91/2021. CONTRATADA: MARCADANMIA HQ EIRELI ME. CNPJ: 38.050.029/0001-50. OBJETO: Fornecimento de acesso a banco de imagens livres de royalty (royalty free). VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/12/2022. ASSINATURA: 10/12/2021. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 105/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.880,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.R.: 167531. NE: 2021NE958 no VALOR de R\$ 4.586,67, E.D. 33.90.39, Ordinário, em 01/12/2021. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.R.: 167526. NE: 2021NE54 no VALOR de R\$ 2.293,33, E.D. 33.90.39, Ordinário, em 01/12/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ, Erival Santos de Oliveira - Contratada.

Processo STJ 038264/2021. Contrato STJ n. 93/2021. CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. CNPJ: 14.278.276/0001-40. OBJETO: Fornecimento de acesso a banco de vídeos. VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/12/2022. ASSINATURA: 10/12/2021. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 105/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.245,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.R.: 167531. NE: 2021NE957 no VALOR de R\$ 14.830,00, E.D. 33.90.39, Ordinário, em 01/12/2021. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.R.: 167526. NE: 2021NE53 no VALOR de R\$ 7.415,00, E.D. 33.90.39, Ordinário, em 01/12/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ, Saulo Guimarães Pedrosa - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo STJ 32941/2018. Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato STJ 80/2018. CONTRATADA: DI PISA ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Elaboração de projetos executivos de instalações prediais (instalações hidrossanitárias e pluviais, energia elétrica e cabeamento de rede e prevenção e combate a incêndio e SPDA), referentes ao Anexo de Apoio II, a ser construído na SGON, Quadra 04, lotes 05 e 06, em Brasília/DF. FUNDAMENTO: Art. 78, V e VII e Art. 79, I, ambos da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 10/12/2021. SIGNATÁRIO: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ.

EXTRATO DE PROJETO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Processo STJ n. 034214/2021. PROJETO: PNUD BRA/21/010 - Fortalecimento de capacidades de gestão e de inovação nas ações promovidas pela Enfam para a promoção jurisdicional efetiva. Espécie: Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), CNPJ n 11.961.123/0001-05; a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores, CNPJ n 00.394.536/0065-01; e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), CNPJ n 03.723.329/0001-79. Objeto: desenvolver subsídios (novas metodologias, ações educacionais, estudos, pesquisas e ferramentas) para estruturação, inovação e melhoria contínua do Poder Judiciário, auxiliando na formação e aperfeiçoamento de excelência das magistradas e magistrados Estaduais e Federais e, quando possível, dos serventuários da Justiça, para que possam promover a Justiça em sintonia com a expectativa da sociedade. Eixos: 1. Estratégia de fortalecimento e inovação em ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados desenvolvida e implantada em caráter piloto. 2. Metodologias para fortalecimento da produção e gestão de conhecimento aplicado a prioridades da justiça brasileira elaboradas e implantadas. 3. Plano de fortalecimento de capacidades técnicas e de gestão da ENFAM desenvolvido. 4. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas. VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondendo a US\$ 1,841,959.85 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove dólares e oitenta e cinco centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas do mês de novembro de 2021, equivalente a US\$ 1.00 = R\$ 5,429. VIGÊNCIA: até 30/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021. SIGNATÁRIOS: Ministro OG FERNANDES, Diretor-Geral da Enfam; Embaixador RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da ABC; e KATYNA ARGUETA, Representante Residente do PNUD no Brasil.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 0003140-19.2021.4.90.8000; Objeto: Contratacao dos servicos postais, inclusive mala direta postal basica, cartas urgentes, carta comercial e registrada, impressos tipo SEDEX, com e sem AR, SEDEX 10 e 12, SEDEX a cobrar, PAC, telematicos convencionais (telegramas), adicionais nas modalidades nacional e internacional, bem como a aquisicao de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, por meio de contrato de adesao; Fundamentacao: art. 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/1993; Valor total: R\$ 500.000,00; Favorecido EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; CNPJ n. 34.028.316/0007-07; Autorizacao: JODELMIR PEREIRA DE SOUZA, Diretor Executivo de Administracao e de Gestao de Pessoas; Ratificacao: Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretario-Geral.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: I TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIREITO AO CONTRATO CJF N. 024/2017; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; EMPRESA: G3 COMUNICAÇÃO TOTAL MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI; CNPJ: 15.282.727/0001-86; OBJETO: repactuação do valor contratual, com efeitos a partir de 1º/4/2019, por força de Convenção Coletiva de Trabalho; FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Decreto n. 9.507 de 2018, art. 12; IN MPOG n. 05/2017, art. 53 a 60, Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 de número de registro no MTE DF000414/2019; PROCESSO N.: 0000346-17.2019.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021; VALOR MENSAL: R\$ 129.269,44; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: 149211 e 149212; E.D.: 33.90.37; ASSINA pelo CJF: Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS - Secretário-Geral/CJF.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL Nº 44, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2021

A MINISTRA PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 10 de agosto de 2017, resolve:

Retificar o Anexo I do Edital nº 39/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 6 de agosto de 2021, para inserir na lista de Candidatos com Deficiência aprovados para os cargos A01 - Analista Judiciário - Área Administrativa e G07 - Técnico Judiciário - Área Administrativa o candidato ALMIR HRUBA (Sub Juiz), inscrições 0024944a e 0000970c, respectivamente, em cumprimento da decisão que deferiu a tutela provisória de urgência, proferida nos autos do Mandado de Segurança TST-MS Civ-1001503-82.2021.5.00.0000.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

